



EDITAL Nº30, DE 28 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO
EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING - 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria DEAC/GR/IFPR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 24, **RESOLVE**:

I - Retificar o item 3 do [Edital nº 19/2024](#);

a. Onde se lê:

3. DAS VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso Produção de Moda e Styling (experimental) 2024, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
Produção de Moda e Styling (experimental)	Presencial	Ensino Médio completo ou equivalente	45h	30

Art. 8º O total das vagas ofertadas para o curso e turma será disponibilizado da seguinte forma:

CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							Vagas para Ampla Concorrência (50% do total)	TOTAL (100%)
	Cotas de inclusão: para aqueles que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (50% do total)								
	Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)			Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)					
	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)			
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7		
Produção de Moda e Styling (experimental)	3	3	2	3	2	2	15	30	

* Para as categorias C1, C2, C4 e C5, arredondar para cima.

b. Leia-se:

3. DAS VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas 42 (quarenta e duas) vagas para o curso Produção de Moda e Styling (experimental) 2024, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
Produção de Moda e Styling (experimental)	Presencial	Ensino Médio completo ou equivalente	45h	42

Art. 8º O total das vagas ofertadas para o curso e turma será disponibilizado da seguinte forma:

CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						Vagas para Ampla Concorrência (50% do total)	TOTAL (100%)
	Cotas de inclusão: para aqueles que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (50% do total)							
	Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)			Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)				
	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)		
	C1	C2	C3	C4	C5	C6		
Produção de Moda e Styling (experimental)	5	3	3	5	3	3	20	42

* Para as categorias C1, C2, C4 e C5, arredondar para cima.

I - Retificar o item 7 do [Edital nº 19/2024](#);

a. Onde se lê:

7. DA MATRÍCULA

Art. 31º O candidato que ver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula no Centro de Referência do Instituto Federal do Paraná - IFPR, na cidade de Maringá, localizado na Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, presencialmente, apresentando todos os documentos solicitados, no nos dias **29 de agosto de 2024 das 14h às 21h e 30 de setembro de 2024 das 8h às 17h**. Dúvidas entrar em contato pelos telefones (44) 99930-9850 e (44) 99953-8860.

b. Leia-se:

7. DA MATRÍCULA

Art. 31º O candidato que ver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula via formulário eletrônico <https://forms.gle/bm7KyJ42Jt2efv5z6>, apresentando todos os documentos solicitados, nos dias **29 e 30 de agosto de 2024**. Dúvidas entrar em contato pelo telefone (44) 3878-6122 ou pelo e-mail secac.londrina@ifpr.edu.br.

II - As demais disposições do [Edital nº 19/2024](#); permanecem inalteradas.

Goioerê, 28 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 28/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143989** e o código CRC **B72DC5A8**.

ANEXO I – EDITAL Nº XX/2024 - IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL) - 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
TEL. PARA CONTATO:	E-MAIL:

Em qual cota deseja se inscrever?

- () C1 - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- () C2 - Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- () C3 - Vagas reservadas para demais candidatos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- () C4 - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;
- () C5 - Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

() C6 - Vagas reservados para demais candidatos, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

() AC - Vagas para ampla concorrência.

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

ANEXO II – EDITAL Nº XX/2024 - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL)- 2024

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nomeio
e constituo meu (minha) procurador(a)
_____, estado civil
_____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av.
_____, para
representação do(a) candidato(a) _____, CPF nº
_____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no curso **Produção de
Moda e Styling - 2024**, em atendimento ao Edital nº 13/2024 - IFPR.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

ANEXO III – EDITAL Nº XX/2024 - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL) - 2024

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____
CPF.: _____ R.G.: _____ UF: _____
TEL. PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____

CURSO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

ANEXO IV – EDITAL Nº XX/2024 - IFPR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL) - 2024**

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu _____, portador
do RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que sou:

- trabalhador informal (sem contribuição ao INSS)
 trabalhador autônomo/liberal (com contribuição ao INSS)
 atividade rural
 Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas
 Microempreendedor Individual - MEI
 Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS
 pensão alimentícia: nome beneficiários: _____

Exercendo atualmente a profissão/ocupação de _____ e
recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ _____.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena- Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surtam seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante ou responsável legal

ANEXO V – EDITAL Nº XX/2024 - IFPR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRODUÇÃO DE MODA E STYLING (EXPERIMENTAL) - 2024**

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Eu, _____, CPF nº _____, portador do RG nº _____, declaro para os devidos fins atender ao EDITAL 13/2024 no que se refere à reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: “A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais.”

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal